

PORTARIA Nº 169, DE 16 DE ABRIL DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, de conformidade com o disposto no art. 141, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com fundamento no artigo 116, incisos I e III, combinado com os artigos 127, inciso II, 128 e 129, última parte, da mesma lei, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 37016.001059/2017-11, resolve:

SUSPENDER POR 90 (NOVENTA) DIAS WELLINSSON GASPARD CARDOSO FERREIRA, Técnico do Seguro Social do quadro de pessoal do INSS/MG, Matrícula SIAPE nº 0892549, por descumprimento aos deveres funcionais de exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo e de observar as normas legais e regulamentares. A referida penalidade poderá, se for conveniente para o serviço público e a critério da autoridade administrativa, ser convertida em multa de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, nos termos do artigo 130, § 2º, da Lei nº 8.112, de 1990.

PAULO GUEDES

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA SE Nº 633, DE 15 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria ME nº 10, de 17 de janeiro de 2019, alterada pela Portaria ME nº 18, de 28 de janeiro de 2019, considerando o disposto no inciso I, do art. 93, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, no Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, na Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e demais informações que constam no Processo nº 03154.004113/2019-37, resolve:

Art. 1º - Ceder o servidor SAMUEL CESAR DA CRUZ JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1681525, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Planejamento e Pesquisa, pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), vinculada a este Ministério, para ocupar o cargo de Assistente Parlamentar Intermediário, código AP-10, no Senado Federal.

Art. 2º - O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

PORTARIA SE Nº 634, DE 15 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições e considerando a Medida Provisória nº 870, de 1º de janeiro de 2019, a Portaria GM/MECON nº 10, de 17 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no § 2º do artigo 2º do Regulamento do Conselho Curador do Fundo de Compensação de Variações Salariais - CCFCVS, anexo ao Decreto nº 4.378, de 16 de setembro de 2002, resolve:

Designar ANACLETO URBANO PINHEIRO DE SOUSA para compor o Conselho Curador do Fundo de Compensação de Variações Salariais - CCFCVS, na condição de representante suplente da Associação Brasileira de Cohabs e Agentes de Habitação - ABC, em substituição a EDSON GASPARDINI JUNIOR.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

PORTARIA SE Nº 635, DE 15 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, com base na competência que lhe foi subdelegada pelo art. 16 da Portaria ME nº 10, de 17 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 18 de janeiro de 2019, considerando o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 9.679, de 2 de janeiro de 2019, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 15169.100084/2019-53, resolve:

Designar RAFAEL ZEDRAL, matrícula SIAPE nº 1334571, para exercer o mandato de Conselheiro Suplente, representante da Fazenda Nacional, junto à Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

PORTARIA SE Nº 636, DE 15 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, com base na competência que lhe foi subdelegada pelo art. 16 da Portaria ME nº 10, de 17 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 18 de janeiro de 2019, considerando o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 9.679, de 2 de janeiro de 2019, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 15169.100084/2019-53, resolve:

Designar RAFAEL ZEDRAL, matrícula SIAPE nº 1334571, para exercer o encargo de Substituto Eventual de Presidente da Segunda Turma Extraordinária da Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

PORTARIA SE Nº 637, DE 15 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, com base na competência que lhe foi subdelegada pelo art. 16 da Portaria ME nº 10, de 17 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 18 de janeiro de 2019, considerando o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 9.679, de 2 de janeiro de 2019, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 15169.100084/2019-53, resolve:

Designar GABRIEL TINOCO PALATNIC, CPF nº 118.625.877-28, para exercer o mandato de Conselheiro Suplente, representante dos Contribuintes, junto à Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

DESPACHO DE 16 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, tendo em vista o Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, e o Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, e no uso da competência que lhe foi delegada pelos artigos 3º e 4º da Portaria ME nº 10, de 17 de janeiro de 2019, alterada pela Portaria ME nº 102, de 21 de março de 2019, autoriza o afastamento do País de LUNA BOUZADA FLORES VIANA, Coordenadora-Geral da Diretoria de Seleção e Formação de Carreira da Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, no período de 27 de abril a 05 de maio de 2019, inclusive trânsito, com ônus, a fim de participar da Missão Vale do Silício RH, que se realizará em São Francisco, EUA (Processo SEI nº 04600.001777/2019-00).

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM ALAGOAS

PORTARIA Nº 58, DE 15 DE ABRIL DE 2019

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 5º, inciso II da Portaria SE/ME nº 284, de 31 de janeiro de 2019, do Secretário Executivo do Ministério da Economia, publicada no DOU, de 01 de fevereiro de 2019, resolve:

Conceder pensão temporária, na forma do artigo 217, da Lei nº 8.112/90, item IV, alínea "d", incluído pela Lei 13.135 de 2015, e art. 219, item II da Lei 8.112/1990, de acordo com MP 871/2019, c/c o artigo 2º, inciso I da Lei 10.887 de 18/06/04 a REGINA BARBOSA MESQUITA filha, maior inválida, da aposentada JUDITE BARBOSA MESQUITA, matrícula SIAPE nº 0102127 ocupante do cargo de ANALISTA TRIBUTÁRIO REC FEDERAL DO BRASIL, Classe "S", Padrão II, do Quadro de Pessoal do Ministério da Economia, falecida em 22/06/2018 (Processo nº 10465.100178/2019-64).

MARCO AURÉLIO NEIVA MARTINS

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO AMAZONAS

PORTARIAS DE 16 DE ABRIL DE 2019

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 5º, inciso II da Portaria SE/ME Nº 284 de 31 de janeiro de 2019, do Secretário Executivo do Ministério da Economia, publicada no DOU de 01 de fevereiro de 2019, resolve:

Nº 77 - Conceder Aposentadoria Voluntária a servidora Maria Cenira Bezerra Guimarães Almeida, ocupante do cargo de Técnico do Seguro Social, Classe "S", Padrão IV, matrículas SIAPE nº. 0880602 e SIAPECAD nº. 00818361 do Quadro de Pessoal do Ministério da Economia, lotada na DRFB/MAO, com fundamento legal no art. 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pelo art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme consta no Processo Sei nº. 10283.100223/2019-19.

Nº 78 - Conceder Aposentadoria Voluntária a servidora Joelena dos Santos Martins, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, Classe "S", Padrão IV, matrículas SIAPE nº. 0250728 e SIAPECAD nº. 00804628 do Quadro de Pessoal do Ministério da Economia, lotada na DRFB/MAO, com fundamento legal no art. 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pelo art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme consta no Processo Sei nº. 10283.100224/2019-63.

JOÃO ANTONIO FIGUEIREDO TAVARES

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 16 DE MARÇO DE 2019

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 5º, inciso II, da Portaria SE/ME nº 284, de 31.01.2019, publicada no Diário Oficial da União de 01.02.2019, face termos da Portaria/SRF nº 1.671, de 16.06.2005, publicada no Diário Oficial da União de 20.06.2005, resolve:

Nº 238 - Aposentar o servidor JEAN ANDRE LAVALLE DE MENDONÇA SILVA, matrícula SIAPE nº 2284408 SIAPECAD nº 68568, ocupante do cargo de Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, Classe S, Padrão III, do quadro de pessoal da Secretaria da Receita Federal do Brasil, com fundamento no Art. 40 § 1º Inciso I da Constituição Federal/88 e § 18 c/c o Art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12. Base Legal: Art. 25, inciso I, e artigo 188, parágrafo 5º do(a) Lei 8.112/90. (Processo 10768.100682/2018-79).

Nº 239 - Aposentar voluntariamente a servidora THEREZINHA LUCAS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 127559 SIAPECAD nº 12919, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, Classe S, Padrão III, do quadro de pessoal da Secretaria da Receita Federal do Brasil, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicado no DOU de 06/07/2005. (Processo 10768.100782/2019-86).

MARIA ANGELA MOREIRA CARNAVAL

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO

PORTARIA Nº 231, DE 15 DE ABRIL DE 2019

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o Artigo 5º, inciso II da Portaria ME/SE nº 284 de 31/01/2019, publicado no Diário Oficial da União de 01/02/2019, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 16058.000010/2019-38 e 16058.000011/2019-82, resolve:

Conceder pensão, na forma dos Artigos 215 e 217, inciso II da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.135, DOU de 18/06/2015 c/c a Emenda Constitucional nº 41 de 31/12/03 e Artigo 2º, incisos "I" e "II" da Lei nº 10.887 de 18/06/2004 as Sras. NEIDE DUARTE DOS SANTOS (ex-companheira com percepção de pensão alimentícia) e LUIZA EULALIA LUCCI (ex-esposa com percepção de pensão alimentícia), as quais, mediante documentação comprobatória apresentada, são beneficiárias do ex-servidor inativo Sr. ARTHUR DE BIASI, matrícula SIAPECAD 48753, SIAPE 0096819, ocupante do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, Classe "S", Padrão "III" do Quadro de Pessoal do Ministério da Economia, falecido em 21/03/2019.

DONIZETI DE CARVALHO ROSA

PORTARIA Nº 232, DE 15 DE ABRIL DE 2019

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o Artigo 5º, inciso II da Portaria ME/SE nº 284, de 31/01/2019, publicado no Diário Oficial da União de 01/02/2019, e tendo em vista o que consta no Processo nº 10880.101088/2019-90, resolve:

Conceder pensão na forma dos Artigos 215 e 217, incisos I e IV, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 13.135, DOU de 18/06/2015 c/c a Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/03 e Art. 2º, incisos "I" e "II" da Lei nº 10.887, de 18/06/2004 ao Sr. RENATO TOMIYASSU OBATA, na qualidade de viúvo, DÁVOR JUN MENDES OBATA, (filho menor), os quais, mediante documentação comprobatória apresentada, são beneficiários da ex-servidora inativa Sra. DENISE MENDES OBATA, matrícula SIAPECAD 1173316, SIAPE 1372092, ocupante do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, Classe "S", Padrão "III" do Quadro de Pessoal do Ministério da Economia, falecida em 02/04/2019.

DONIZETI DE CARVALHO ROSA

